



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 028, de 17 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições do art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Motorista o Sr. **Julio Cezar Neckel**, CPF: 066.404.339-90, a partir de 17 de junho de 2014. Admitido através de Concurso Público nº 001/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2014.


Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014
PROCESSO Nº 323/2014

O Município de Mariópolis, através seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 1/2014, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 que até o dia 11 de JULHO de 2014, às 10:00h (DEZ HORAS) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 6/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares nas estradas vicinais MP 284 com 1.560 m2 na Comunidade Nossa Senhora das Candeias e MP 381 com 1.318 m2 na Comunidade São Dimas, conforme cronograma, planilha e memorial descritivo no município de Mariópolis, sendo a licitação do tipo "Menor preço Global". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br

Mariópolis, 23 de JUNHO de 2014, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2014
Processo nº 342/2014

O Município de Mariópolis, através do prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 1/2014 de 6 de janeiro de 2014, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 31 de JULHO de 2014, às 10 (DEZ) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 17/2014, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de Pneus novos, câmaras de ar e Protetores, que serão utilizados pelos diversos departamentos do município de Mariópolis, de acordo com a descrição constante no Anexo IV, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br

Mariópolis, 23 de junho de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 16/2014
Processo nº 319/2014

O Município de Mariópolis, através do prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 1/2014 de 6 de janeiro de 2014, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 30 de JULHO de 2014, às 09 (NOVE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 16/2014, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de Lubrificantes e Filtros, que serão utilizados na manutenção da Frota Municipal de veículos e máquinas do município de Mariópolis, de acordo com a descrição constante no Anexo IV, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br

Mariópolis, 23 de junho de 2014.
Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 08 ao Contrato nº 72/2012 referente a Tomada de Preços nº 09/2011 - Contratante: Município de Coronel Vívica/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De acordo com Ofício nº 34/2014 expedido pela Divisão de Estudos e Projetos, o qual solicita o aumento de meta física ao contrato nº 72/2012 devido a necessidade de execução de serviços complementares não previstos na obra do Terminal Rodoviário Municipal Luiz Ferri para atendimento das normas técnicas, viabilização do seu funcionamento e demais adequações. Os serviços a serem realizados constam na planilha em anexo ao ofício. O valor total para execução destes serviços complementares é de R\$ 100.582,52 (cem mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.646.371,14 (um milhão e seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos). Em decorrência do exposto acima, fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 01 de julho de 2014 a 30 de julho de 2014. Fica também, prorrogado o prazo de vigência, de 01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívica, 23 de junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PIAUI DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 008, de 17 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PIAUI DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições do art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e da Lei 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a pedido, do cargo de Motorista o Sr. Julio Cesar Neri, CPF: 056.404.339-00, a partir de 17 de junho de 2014. Admitido através de Concurso Público nº 001/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Piauí do Estado do Paraná, Estado do Paraná, em 17 (dezesseis) dias do mês de junho de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

RESOLUÇÃO Nº 009, de 17 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PIAUI DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições do art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e da Lei 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a pedido, do cargo de Motorista o Sr. Luiz Fernando Neri, CPF: 060.846.899-14, a partir de 17 de junho de 2014. Admitido através de Concurso Público nº 001/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Piauí do Estado do Paraná, Estado do Paraná, em 17 (dezesseis) dias do mês de junho de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014. PARTES: Unia Tecnologia e Automação Ltda - ME, inscrita sob CNPJ nº 15.416.287/0001-43, inscrição estadual nº 908267516. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para manutenção das linhas telefônicas PARRX dos Departamentos de Saúde e Departamento de Serviços Urbanos do município de Mariópolis.

ITEM	Unid	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço	Mudança de local do ramal 8131 na saída, programação do aparelho de fax, instalação de ramal 8130 na saída, manutenção ramal 15 no posto de saída, troca fiação, conserto do cabo telefônico das garagens, instalação de ramal novo o mudança de local de instalação de transmissão da operadora oi.	975,00	975,00
VALOR TOTAL				R\$ 975,00

PRazo de EXECUÇÃO: O prazo para execução será de 10 (dez) dias. **VALOR:** O valor total certo e ajustado para execução será de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.000.2.003.000 - Manutenção dos serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - fonte (000).

05.00 - Departamento de Educação 0501 - Divisão de Educação 12.301.0012.2.011 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica (45%) - Fundeb - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (103).

06.00 - Departamento de Saúde 0601 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (003).

11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Urbanos - 15.482.0017.2.024 - Manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II - para obras, serviços e compras de valor até 10% (por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para aquisições, não onerosas previstas nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou aquisição de imóvel, cujo valor total seja inferior a um por cento do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para aquisições, não onerosas previstas nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou aquisição de imóvel, cujo valor total seja inferior a um por cento do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior. B) A contratação desse tipo de serviço não faz necessariamente, pois os ramais estão com defeitos, sendo necessário reparar para bom funcionamento dos mesmos; e) No que tange ao preço o mesmo se justifica, porquanto se aligara o mais vantajoso para a administração segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, bem como considerando a quantidade e natureza dos serviços a serem realizados. Mariópolis 20 de junho de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1610/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Tuboforte Derivados de Cimento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.093.048/0001 - 80.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pavimento intertravado, antiderrapante, vibro prensado, tipo paver, pedra bruta e pó de pedra, para uso do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº. 032/2014.

Valor: Até R\$ 84.800,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: De 23 (vinte e três) de junho de 2014 a 23 (vinte e três) de junho de 2015.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1611/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Britador Dal Ross Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.669.350/0001 - 47.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pavimento intertravado, antiderrapante, vibro prensado, tipo paver, pedra bruta e pó de pedra, para uso do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº. 032/2014.

Valor: Até R\$ 39.375,00 (Trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Vigência: De 23 (vinte e três) de junho de 2014 a 23 (vinte e três) de junho de 2015.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de junho de 2014

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1612/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0001 - 85.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pavimento intertravado, antiderrapante, vibro prensado, tipo paver, pedra bruta e pó de pedra, para uso do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº. 032/2014.

Valor: Até R\$ 16.720,00 (Dezesseis mil, setecentos e vinte reais).

Vigência: De 23 (vinte e três) de junho de 2014 a 23 (vinte e três) de junho de 2015.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR

DECRETO Nº. 5.561, de 16 de junho de 2014.

Extingue Contrato de Trabalho com funcionária do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívica e,

Considerando o vínculo laboral mantido com a profissional da saúde desde 12/03/2007 - Decreto de Nomeação nº 3.398 de 08/03/2007, DECRETA

Art. 1º - Fica extinto o vínculo contratual que mantinha este Município, desde a data de 12/03/2007, com a funcionária pública municipal Tânia Evangelista Teixeira, ocupante do Cargo Público de Técnica de Higiene Dental - CRP/PR-TSB nº 1525, por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 08 (oito) de junho de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2014, 125ª da República e 59ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.562, de 18 de junho de 2014.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 (Estrutura Adm); Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto do Funcionário); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público), e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 001 de 19/01/2012, combinado com os Editais nº. 010/2012 de 23/03/2012 (aprovados/homologados) e nº. 069/2014 de 12/06/2014 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 5367 de 16/06/2014 e,

Considerando o disposto no Decreto nº. 4.852 de 21/06/2012 combinado com os Decretos nº. 4.938 de 10/09/2012, nº. 5.184 de 14/03/2013, nº. 5.272 de 01/07/2013, nº. 5.412 de 06/02/2014 e no Decreto nº. 5.547 de 03/06/2014, que tratam do Concurso Público 001/2012 e,

Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2012 de 19/01/2012, conforme Decreto nº. 5.387 de 14/01/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIÓEIS em 15/01/2014, DECRETA

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, TALITA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRP-PR nº. 18460, para exercer o cargo público de PSICÓLOGO, com 30 (trinta) horas semanais, enquadrada na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Superior, em curso de graduação no Cargo Público), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional V: Agente Profissional I, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 010/2012 de 23/03/2012, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 24/03/2012 - Edição 5435, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, na Unidade de Saúde: Núcleo de Saúde Dr. Caldisse de Carli, no horário definido pela Direção do Departamento.

Art. 2º - A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 6 e subitem do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no item III do Edital de Convocação nº. 069/2014 de 12/06/2014.

Art. 3º - A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vívica - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2014, 125ª da República e 59ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de

Recursos Humanos

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 24 de Junho de 2014

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0824

Página 7 / 034

Homologação e Adjucação

Processo 76/2014 – Tomada de Preços 04/2014

1. Fica Homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria 12/2014, sobre o processo de licitação nº 76/2014 modalidade Tomada de Preços 04/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de edificação de sede do Provar, com área de 132,92m², a rua José Salvador, Lote 142 da quadra 10.

2. Fica adjudicado o objeto do certame, para o proponente CONSTRUTORA DE OBRAS SARTURI LTDA de CNPJ 02627991/0001-62, nos seguintes importes: Lote 01 – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, bem como da abertura do prazo previsto em edital para assinatura de termo contratual, contado da publicação deste Termo, devendo para tanto formalizar as garantias contratuais previstas em edital.

Centro Administrativo Adão Reis, em 18 de junho de 2014.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito

Cod102925

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

Lei nº 2596, de 17 de junho de 2014.

Súmula: Denominação de Rua no Parque Residencial Fleck.

Autoria: Vereador Celso Roque Bonassi.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado LEONARDO GURAL DOS SANTOS, a Rua Projetada nº 01, localizada entre as quadras 35 e 36 do Parque Residencial Fleck.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Cod102923

Lei nº 2597, de 17 de junho de 2014.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Protetora dos Animais Focinho Carente de Coronel Vivida Estado do Paraná, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Volmir Lasta.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais Focinho Carente de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.725/0001-25, com sede à Rua Claudino dos Santos, nº 128, Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Associação referida no artigo 1º se obriga a apresentar ao Executivo Municipal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod102923

DECRETO Nº. 5.561, de 16 de junho de 2014.

Extingue Contrato de Trabalho com funcionária do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida e,

Considerando o vínculo laboral mantido com a profissional da saúde desde 12/03/2007 – Decreto de Nomeação nº 3.398 de 08/03/2007, DECRETA

Art. 1º. Fica extinto o vínculo contratual que mantinha este Município, desde a data de 12/03/2007, com a funcionária pública municipal Tânia Evangelista Teixeira, ocupante do Cargo Público de Técnica de Higiene Dental-CRP/PR-TSB nº 1525, por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 08(oito) de junho de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos

16(dezesesseis) dias do mês de junho de 2014, 125º da República e 59º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod102998

DECRETO Nº. 5.562, de 18 de junho de 2014.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997(Estrutura Adm); Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto do Funcionário); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira), Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público), e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 001 de 19/01/2012, combinado com os Editais nº. 010/2012 de 23/03/2012(aprovados/homologados) e nº. 069/2014 de 12/06/2014(convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 5367 de 16/06/2014 e,

Considerando o disposto no Decreto nº. 4.852 de 21/06/2012 combinado com os Decretos nº. 4.938 de 10/09/2012, nº. 5.184 de 14/03/2013, nº. 5.272 de 01/07/2013, nº. 5.412 de 06/02/2014 e no Decreto nº. 5.547 de 03/06/2014, que tratam do Concurso Público 001/2012 e,

Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2012 de 19/01/2012, conforme Decreto nº. 5.387 de 14/01/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 15/01/2014, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, TALITA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRP-PR nº. 18460, para exercer o cargo público de PSICÓLOGO, com 30(trinta) horas semanais, enquadrada na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Superior, em curso de graduação no Cargo Público), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional V: Agente Profissional I, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 010/2012 de 23/03/2012, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 24/03/2012 – Edição 5435, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana-SEMSP-Departamento de Saúde – Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, na Unidade de Saúde: Núcleo de Saúde Drª. Caldisse de Carli, no horário definido pela Direção do Departamento.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 6 e subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital de Convocação nº. 069/2014 de 12/06/2014.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida-Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de junho de 2014, 125ª da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod102999

RESOLUÇÃO Nº. 028, de 17 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições do art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Motorista o Sr. Julio Cezar Neckel, CPF: 066.404.339-90, a partir de 17 de junho de 2014. Admitido através de Concurso Público nº 001/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio

Cod102955



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1585678375

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 7